



PORTARIA Nº 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

Consigna Voto de Louvor aos funcionários Wilma Camilo Manfredi, Sueli Schenkel, Nelson da Silva, Salete da Graça Tanuri, Reynaldo Augusto da Costa Leal, Duílio Pires do Amaral, Claudinir de Almeida, Aparecida Machado e Horácio de Abreu.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que durante seu mandato foi, em todos os momentos, bem assessorado pelos funcionários da Edilidade que, com zelo, probidade e dedicação profissional, desempenharam importante papel no desenvolvimento dos trabalhos camarísticos;

CONSIDERANDO, todavia, que, como sempre, há alguns que tiveram maior destaque, porque envolvidos com maior proximidade da Presidência e, nesse pormenor - como em outras oportunidades -, é de se reconhecer o valor desses funcionários nas diversas áreas de atividades do Legislativo, sendo que suas atuações foram essenciais para que se alcançassem os especiais objetivos propostos, que consistiram da meta do Presidente da Câmara Municipal no biênio que está prestes a se findar;

CONSIDERANDO que, nesse particular momento, é nosso desejo consignar sinceros elogios e agradecimentos àqueles funcionários, que acima das exigências normais de seus serviços souberam empreender também aqueles solicitados pela Presidência de forma excepcional, impecável e exemplar,

RESOLVE:

1. Consignar, em favor dos funcionários WILMA CAMILO MANFREDI, SUELI SCHENKEL, NELSON DA SILVA, SALETE DA GRAÇA TANURI, REYNALDO AUGUSTO DA COSTA LEAL, DUÍLIO PIRES DO AMARAL, CLAUDINIR DE ALMEIDA, APARECIDA MACHADO e HORÁCIO DE ABREU, um VOTO DE LOUVOR, em reconhecimento pelos trabalhos que desenvolveram durante a gestão desta Presi

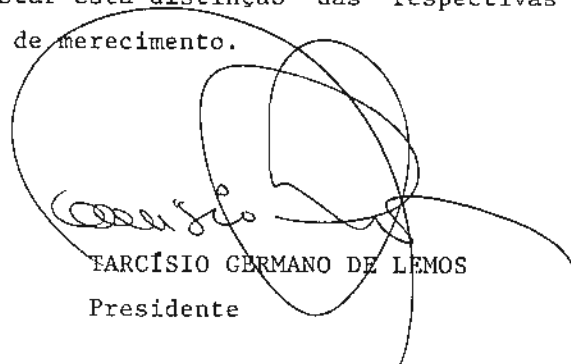


Câmara Municipal de Jundiaí

(Portaria nº 307, de 17.12.86 - fls. 2)

dência.

2. Fazer constar esta distinção das respectivas
fês-de-ofício, para todos os efeitos de merecimento.



FARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mu
nicipal de Jundiaí, em dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta
e seis (17.12.1986).



YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO
Diretora Administrativa

ns/